



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 03 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇA, ADULTOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Andaraí, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, situado na Rua Marimbus s/n, Alto da Bela Vista, reuniram-se a partir das 16:00 (dezesseis) horas, em sessão pública, os membros da Comissão e presidente, abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo nº 099/2024, de dirigir e julgar a Dispensa de Licitação n.º 063/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de suplementos alimentares e fórmulas infantis, visando atender as necessidades nutricionais específicas de criança, adultos e idosos do município, visando garantir a saúde e o bem-estar da população.

Valor estimado para o Chamamento de Dispensa de licitação foi de **R\$ 45.918,78**

Visando cumprir o art. 75, Inciso II e §§ 1º a 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e a legislação pertinente, em 20/09/2024 o Setor de Licitação da Prefeitura de Andaraí/BA, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, publicou no site oficial <https://pmandarai.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>, bem como no PNCP, aviso de dispensa de licitação, na busca de propostas adicionais mais vantajosas. Na data e horário estabelecidos para o início dos trabalhos, a Comissão analisou as propostas recebidas, sendo esta através do e-mail.

- **L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 53.947.202/0001-01, com valor de **R\$ 46.440,00**
- **FARMACIA ANDARAI LTDA**, CNPJ: 27.872.758/0001-76, com valor de **R\$ 64.612,51**

Após análise e julgamento das propostas enviadas através do e-mail informado no chamamento da dispensa, adotando o critério de menor preço por lote, foi observado que as propostas apresentadas pelas empresas **L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 53.947.202/0001-01, com valor de R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), e **FARMACIA ANDARAI LTDA**, CNPJ: 27.872.758/0001-76, com valor de R\$ 64.612,51 **NÃO** estão em conformidade com o valor exigido no edital, apresentando, portanto valor maior que o estabelecido no instrumento convocatório.

Item 4.1.7. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

Sendo assim, se a proposta apresentada não estiver de acordo com os requisitos estabelecidos em edital será encaminhada negociação para obtenção de melhor preço, devendo o licitante se manifestar quanto ao melhor preço ou a impossibilidade da redução do valor.

O Item 7.6. Estabelece que: Em qualquer fase da licitação, a comissão poderá conceder promoção de diligência, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, conforme disposto no Acórdão nº 1211/2021 – Plenário do Tribunal de Contas da União e no art. 64 da Lei 14.133/2021 e da Lei nº 123/2006.

Portanto, obedecendo à ordem, com intuito de negociar o valor apresentado, será concedido prazo de 02 (duas) horas para que a empresa **L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, se manifeste quanto à possibilidade da revisão da sua proposta, especialmente em relação ao preço proposto, com vistas à redução para o valor estabelecido no edital de chamamento da dispensa 063/2024. O objetivo da negociação é encontrar um valor que seja



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA  
03 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 182

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

vantajoso para a mesma e que atenda às necessidades mais favoráveis para a administração pública.

Deste modo, abre se o prazo para negociação do valor apresentado na Dispensa de Licitação nº 063/2024.

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Marimbus, Alto da Bela Vista, s/n, Comissão de Contratação, Andaraí/BA, CEP-46830-000 – Fones: 75-3335-2119.

---

João Batista Rodrigues Lima  
Presidente da Comissão de Contratação

---

Ênnio José Brito Santana  
Membro

---

Everton Santos Azevedo  
Membro

Participante:

**L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

**FARMACIA ANDARAI LTDA**